

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537**  
Ano letivo de 2025/2026

|                            |                                                                                                                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | <b>Júri do procedimento concursal de técnicos superiores – área social</b>                                                              |
| <b>Ata nº.:</b>            | 13                                                                                                                                      |
| <b>Data:</b>               | 2026-09-01                                                                                                                              |
| <b>Ordem de trabalhos:</b> | Ponto único: resposta ao pedido de esclarecimento da candidata Maria José dos Santos Rosa Pinto, enviado por email no dia 31 de agosto. |

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na sala anexa à direção, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 vaga para a área de pessoal técnico superior de área social, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, de nove de abril do corrente ano, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026.

Considerando a ausência da Presidente do Júri, Maria João dos Santos Segurado, por se encontrar de atestado médico, foi a mesma substituída nas suas funções pela Vice-Presidente, Elsa Barbosa, estando ainda presentes nesta reunião os vogais Maria Antónia Duarte e Luís Miguel Silva.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto único: resposta ao pedido de esclarecimento da candidata Maria José dos Santos Rosa Pinto, enviado por email no dia 31 de agosto.

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537**  
Ano letivo de 2025/2026

Em cumprimento da ordem de trabalhos, o Júri reuniu para analisar o e-mail enviado pela candidata Maria José dos Santos Rosa Pinto em trinta e um de agosto, às vinte e duas horas e vinte e um minutos, para o endereço [geral@aemfp.pt](mailto:geral@aemfp.pt), constatando que o período de audiência dos interessados havia terminado no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis.

Após a análise detalhada da informação constante no supracitado e-mail, o Júri elaborou a resposta transcrita abaixo, remetida de seguida à candidata pelo mesmo endereço de e-mail ([geral@aemfp.pt](mailto:geral@aemfp.pt)).

*"Cara candidata, Maria José dos Santos Rosa Pinto*

*Apesar da data de entrada do presente documento de pronúncia ser extemporânea, considerando que o período de audiência prévia de interessados terminou no passado dia 28 de agosto 2026, ainda assim entende o Júri manifestar-se fundamentadamente sobre os blocos de objeções expostos.*

*Relativamente ao Bloco I – Alteração da Valoração da Avaliação Curricular (AC), a lista de Avaliação Curricular divulgada em fase intercalar reveste-se de carácter provisório e meramente informativo. Constitui dever do Júri proceder à retificação de eventuais erros materiais ou à reavaliação técnica das candidaturas, sempre que tal se justifique. Nestes termos, detetado um lapso na contagem do tempo de serviço da candidata Susana Maria Carvalho Russo, procedeu-se à devida retificação, culminando na atualização da nota final de AC desta candidata, no respeito pela fórmula de cálculo definida na alínea b), do ponto 20 do Aviso de Abertura, bem como na alínea b) do ponto 6 da Ata n.º 1, disponíveis na nossa página eletrónica.*

*Quanto ao Bloco II – Fixação do Critério de Desempate, a Portaria n.º 233/2022 confere ao Júri a competência expressa para densificar e fixar os parâmetros e critérios de avaliação. O Aviso de Abertura remeteu formalmente para o artigo 24.º da referida Portaria, do qual faz parte a deliberação do Júri consagrada na Ata n.º 1. O Aviso de Abertura e a Ata n.º 1 formam um bloco documental publicitado para consulta pública, tendo sido divulgados na mesma data. O critério de maior tempo de experiência em contexto de escola TEIP insere-se na adequação ao perfil das funções inerentes à carreira/categoria a concurso.*

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537**  
Ano letivo de 2025/2026

No que concerne ao Bloco III – Discrepância Cronológica na Ata n.º 1, A divergência entre as datas mencionadas na Ata n.º 1 (5 de maio de 2026 vs. 18 de maio de 2026) traduz um mero erro material/lapso de escrita na sua redação, perfeitamente retificável ao abrigo do artigo 174.º do CPA, não afetando a validade substancial das deliberações do Júri nem a legitimidade das regras fixadas relativamente à aplicação dos métodos.

Face ao exposto no enquadramento legal e regulamentar, determina o Júri o seguinte:

1. indeferir o pedido de reposição da lista provisória de Avaliação Curricular, confirmando-se a igualdade de valoração (19,20 valores na AC e 20,00 valores na Entrevista de Avaliação de Competências) obtida por ambas as candidatas;
2. proceder à retificação material da Ata n.º 1 ao abrigo do artigo 174.º do CPA, clarificando formalmente a data de aprovação da referida ata e corrigindo o erro de dactilografia identificado;
3. manter o critério de desempate fixado no ponto 12, alínea a), da Ata n.º 1 (tempo de experiência profissional em contexto de escolas TEIP), por ter sido definido de forma abstrata e imparcial antes do conhecimento das classificações individuais dos candidatos.

Neste sentido, fica a candidata notificada da presente deliberação, mantendo-se a ordenação constante do Projeto de Lista de Ordenação Final, que será convertido em Lista de Ordenação Final Definitiva para homologação do Diretor deste Agrupamento de Escolas.

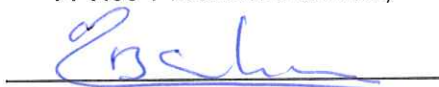
Cumprimentos.

A Vice-Presidente do Júri,

Elsa Barbosa”

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Vice-Presidente do Júri,

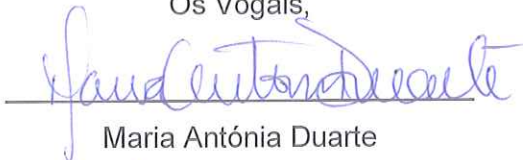


Elsa Barbosa



Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537**  
Ano letivo de 2025/2026

Os Vogais,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Antónia Duarte

  
\_\_\_\_\_  
Luís Miguel Silva



Cofinanciado pela  
União Europeia

Av. Eng. Arantes e Oliveira - s/n -  
7000-758 - Évora